

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em abril de 2022 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 18,5% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 20,8 bilhões, ante R\$ 17,5 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2021			2022			Variação Nominal		
	Março	Abril	Até Abril	Março	Abril	Até Abril	Abr/22 Mar/22	Abr/22 Abr/21	Até Abr/22 Abr/21
FPM	7.574,9	7.919,0	35.416,8	8.957,3	10.617,5	44.934,5	18,5%	34,1%	26,9%
FPE	7.238,2	7.567,0	33.842,7	8.559,2	10.145,7	42.937,4	18,5%	34,1%	26,9%
IPI - Exp	484,5	485,9	1.877,2	502,5	511,0	1.953,1	1,7%	5,2%	4,0%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Abril	11,6%	18,5%	11,6%	18,5%	-5,6%	1,7%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Maio	Junho	Julho
FPM	-1,7%	-24,0%	-4,0%
FPE	-1,7%	-24,0%	-4,0%
IPI - EXP	-44,3%	-22,0%	58,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/03/2022 a 20/04/2022, conforme demonstrativo abaixo:

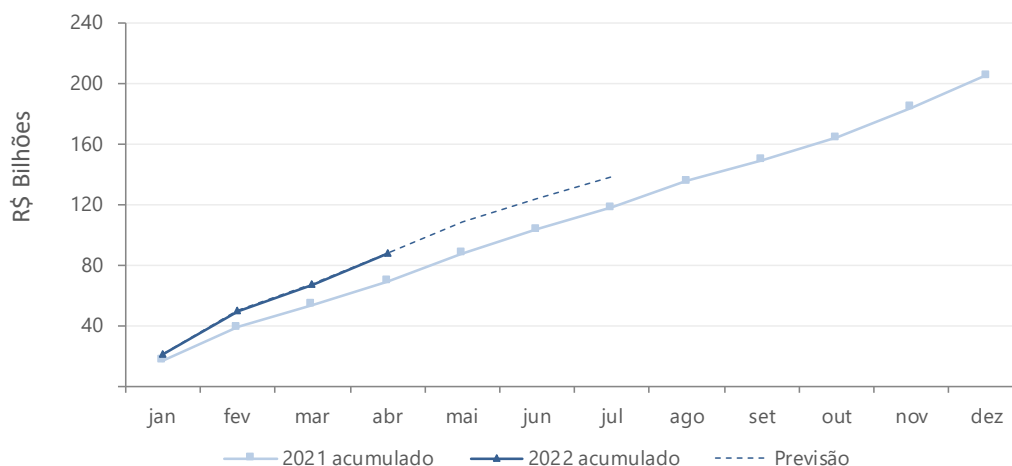
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
MAR/3º DEC	4.236,5	29.209,5	33.446,1	ABR/1º DEC	5.752,7	6.020,3	338,9	12.111,9
ABR/1º DEC	1.120,7	4.759,5	5.880,3	ABR/2º DEC	1.011,4	1.058,4	89,7	2.159,5
ABR/2º DEC	1.030,7	18.629,3	19.660,0	ABR/3º DEC	3.381,5	3.538,8	82,5	7.002,8
TOTAL	6.388,0	52.598,4	58.986,4	TOTAL	10.145,7	10.617,5	511,0	21.274,2

Observações:

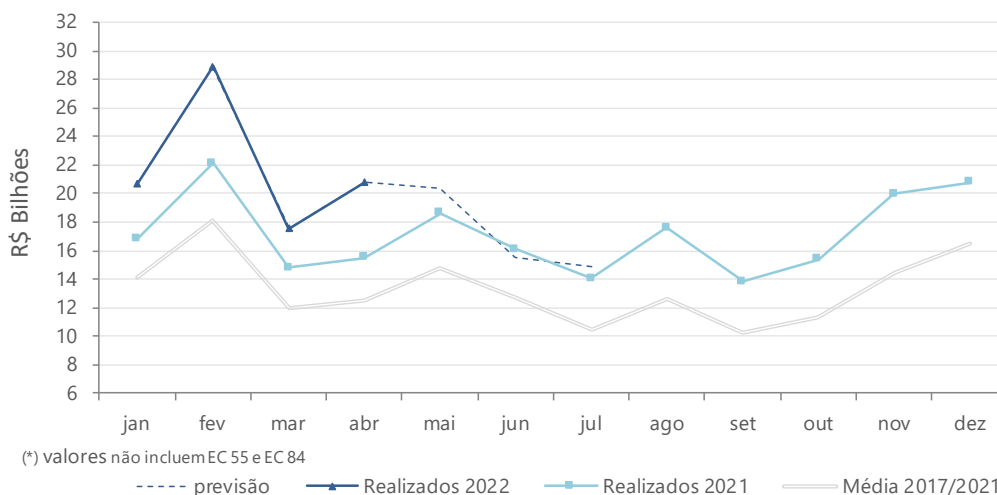
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

R\$ Mil				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	60.786,1	359.153,3	86,3
Alagoas	AL	241.325,3	434.329,6	187,7
Amazonas	AM	171.968,1	334.159,8	3.006,2
Amapá	AP	42.097,3	360.569,5	871,2
Bahia	BA	975.264,6	923.614,1	17.969,4
Ceará	CE	528.102,7	703.935,8	4.138,7
Distrito Federal	DF	18.329,8	69.222,6	611,0
Espírito Santo	ES	189.562,0	172.241,2	13.846,0
Goiás	GO	394.977,3	305.928,1	12.519,9
Maranhão	MA	446.167,2	716.373,7	6.974,3
Minas Gerais	MG	1.393.944,1	469.170,9	67.162,8
Mato Grosso do Sul	MS	155.905,1	137.775,0	9.909,2
Mato Grosso	MT	195.631,3	223.442,4	8.545,4
Pará	PA	365.103,0	624.166,6	54.189,8
Paraíba	PB	333.610,8	478.562,7	396,7
Pernambuco	PE	513.218,5	691.068,1	6.008,5
Piauí	PI	281.513,1	439.160,7	153,0
Paraná	PR	720.802,1	293.404,4	39.634,4
Rio de Janeiro	RJ	322.401,1	164.173,3	94.506,2
Rio Grande do Norte	RN	263.204,2	405.602,4	759,4
Rondônia	RO	94.133,2	281.830,2	2.075,9
Roraima	RR	53.631,2	288.161,9	544,0
Rio Grande do Sul	RS	715.929,4	211.556,3	35.285,5
Santa Catarina	SC	415.643,3	136.983,3	28.462,8
Sergipe	SE	158.923,7	402.531,6	90,0
São Paulo	SP	1.418.113,7	107.151,2	102.207,7
Tocantins	TO	147.255,8	411.384,5	896,2
TOTAL		10.617.544,1	10.145.653,1	511.038,3

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).